



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE  
SAÚDE PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 2ª TURMA CFSD  
COMBATENTE/2022 , PUBLICADOS EM 19/08/2024**

**(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)**

**EDITAL N° 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 2ª TURMA CFSD COMBATENTE/2022, PUBLICADOS EM 19/08/2024 - (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JÚDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Considerando a CI/PMES/DS/DPM/Nº 745/2024, de 19/08/2024 (EDOCS 2024-8SGH0B), oriunda da Diretoria de Saúde da PMES e equívoco de digitação ocorrido durante a formatação na tabela de Resultado (Anexo Único), fica **RETIFICADO** o Edital e o Anexo Único do Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde para candidatos convocados para 2ª Turma CFSD Combatente/2022, publicado em 19 de agosto de 2024 nos meios eletrônicos oficiais, passando assim, a vigorar esta publicação;

**Art. 2º** No **ANEXO ÚNICO - RETIFICADO (ampla concorrência, vagas reservadas à negros e Sub Judice)** deste Edital, o **Resultado Preliminar do Exame de Saúde (odontológico e Junta Militar de Saúde) - RETIFICADO**, conforme item 21 (6ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Combatente do Edital nº 01/2022, de 07/06/2023, para os candidatos (a) que foram convocados para 2ª turma por intermédio do Edital de Convocação para Exame de Saúde e Edital para Exames Odontológico e Toxicológico/Antidoping para candidatos convocados para 2ª turma, ambos de 11/06/2024;

**I - O ANEXO ÚNICO - RETIFICADO** contém a relação de candidatos que foram convocados e realizaram às inspeções odontológica e de saúde (Junta Militar de Saúde);

**II - O candidato “Inapto”, caso tenha interesse, poderá dirigir-se pessoalmente à Diretoria de Saúde da PMES, no setor da Junta Militar de Saúde (JMS), localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da inaptidão no Resultado Preliminar do Exame de Saúde;**

**III-** Conforme prescreve o subitem 21.4 do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022, caberá **interposição de recurso**, caso o candidato inapto tenha interesse, que deverá ser entregue no físico junto **ao Protocolo Geral da Diretoria de Saúde**, localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, **nos dias 28 e 29 de agosto de 2024, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF;**

**IV-** O recurso administrativo deverá ser destinado ao **Senhor Coronel QOCPM Diretor de Saúde da PMES, aos cuidados do Setor da Junta Militar Saúde (JMS)**, devendo estar descrito em seu cabeçalho a seguinte informação: **Interposição de Recurso Administrativo referente ao Edital de Resultado Preliminar da Etapa do Exame de Saúde (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas a Negros e Sub Judge) publicado em 19/08/2024;**

**V-** Os candidatos(as) deverão observar os subitens 21.4. 21.5 e 21.7, todos do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022 - Retificado, relativo à interposição de recursos para Etapa da Saúde;

**VI-** Conforme subitem 21.6 do Edital de Abertura nº 01, de 07/06/2022, não será aceito recurso interposto via fax, correio eletrônico ou outro meio diverso do estabelecido no subitem 21.5 do Edital de Abertura;

**Art. 3º** Este Edital não contempla o resultado do Exame Toxicológico/Antidoping que terá seu resultado divulgado por intermédio de edital próprio;

**Art. 4º** O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do Resultado Preliminar da Exame da Saúde (Pós-Recurso) e Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping (Pós-Recurso), e será publicado também nos endereços eletrônicos oficiais;

**Art. 5º** Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao Hospital da Polícia Militar devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

**Art. 6º** Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde (DS/PMES);

**Art. 7º** Os (a) candidatos (a) deverão identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

**Art. 8º** Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

**Art.9º** Os interessados(as) poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

**Art. 10º** Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 21 de agosto de 2024.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES